

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/SMS-CHP

CREDENCIAMENTO N.º: 002/2021/SMS-CHP

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Data da abertura: 09 DE SETEMBRO DE 2021
Horário: 16:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 09 de setembro de 2021, às 16:00h (dezesesseis horas) reuniu-se a Comissão, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão, sendo composta pelo Presidente Arnóbio de Azevedo Pereira, e membros: Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Credenciamento e Documentos de propostas de preços. Consigna-se que somente a empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - F. FABIO BARROS PARENTE – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.805.550/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Francisco Fabio Barros Parente, inscrito no CPF sob o nº 703.342.933-91. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Presidente e equipe de apoio. Posteriormente, e após análise dos documentos de credenciamento, o Presidente informou que o licitante estava CREDENCIADO, por atender a todos os critérios exigidos em instrumento convocatório. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, F. FABIO BARROS PARENTE – ME, fica devidamente CREDENCIADO, com o valor total dos itens de **R\$ 143.968,80 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, por apresentar o preço de acordo com o critério estabelecido no CREDENCIAMENTO e com a Tabela do sistema SUS de saúde. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme e nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, e equipe de apoio e licitante presente. Cariré-CE, 09 de Setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Arnóbio de Azevedo Pereira	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>



LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- F. FABIO BARROS PARENTE – ME CNPJ: 12.805.550/0001-67	